

**REGULAMENTO DA CAMPANHA****“FIDCOINS EXTRA – CORRIDA MULTICARE VITALITY”**

A campanha “Fidcoins Extra – Corrida Multicare Vitality”, doravante “**Campanha**”, é uma iniciativa promovida pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pessoa coletiva n.º 500918880, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, e com o capital social de 509.263.524,00 EUR, doravante “**Fidelidade**”.

É condição precedente da válida participação na Campanha a prévia aceitação, pelos participantes, sem qualquer reserva, de todas as condições expressas no presente Regulamento, de tal forma que a participação na Campanha pressupõe essa aceitação.

**1. ENQUADRAMENTO**

- 1.1. A presente Campanha visa premiar os participantes que cumprirem todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento, mediante a entrega de 1.000 (mil) FidCoins, doravante “**Prémio**”.
- 1.2. A Campanha decorrerá entre as 00:00 horas do dia 11 de outubro de 2024 e as 23:59 horas do dia 20 de outubro de 2024 (hora de Portugal Continental).

**2. ELEGIBILIDADE**

A Campanha destina-se a todas as pessoas singulares, residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que sejam tomadores do seguro de saúde “Multicare”, doravante “**Participantes**”.

**3. PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Os Participantes poderão participar na Campanha no período compreendido entre as 00:00 horas do dia 11 de outubro de 2024 e as 23:59 horas do dia 20 de outubro de 2024. Só serão válidas as participações realizadas neste período.
- 3.2. A Campanha será lançada pela Fidelidade e comunicada aos Participantes, através do envio de mensagens de correio eletrónico contendo um link para o formulário a que se refere a alínea b) do ponto 3.3. infra.
- 3.3. Para que uma participação seja válida, o Participante deverá
  - a) Inscrever-se na Corrida Multicare Vitality 2024, a realizar no dia 20 de outubro de 2024, no Parque do Jamor;
  - b) Preencher e submeter o formulário, cujo link de acesso será enviado na comunicação a que se refere o ponto anterior, indicando o seu NIF e o seu número de dorsal na Corrida Multicare Vitality 2024;
  - c) Se ainda não o tiver feito, instalar a aplicação “Multicare Vitality” e efetuar o registo nessa aplicação, e um registo de pontos, através de objetivos de atividade física ou objetivos de estilo de vida.
- 3.4. Os Participantes apenas poderão participar uma vez na Campanha.

**4. VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Apenas serão consideradas válidas as participações na Campanha que cumpram os requisitos previstos no presente Regulamento e que sejam validadas pela Fidelidade quanto à verificação das condições de elegibilidade.
- 4.2. A Fidelidade reserva-se o direito de excluir da Campanha, sem necessidade de qualquer aviso prévio, os Participantes que:

- a) Assumam a identidade de outrem, com ou sem o seu consentimento;
- b) Se registem com dados falsos;
- c) Realizem alguma tentativa de fraude eletrónica;
- d) Tentem adulterar as regras e/ou o espírito da Campanha;
- e) Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal da Campanha;
- f) Não cumpram as regras do presente Regulamento.

4.3. Os Participantes que sejam excluídos não poderão, por esse motivo, reclamar qualquer Prémio ou indemnização à Fidelidade.

4.4. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

4.5. A Fidelidade reserva-se o direito de adotar as medidas que considere idóneas para evitar qualquer conduta da qual suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente Campanha ou em incumprimento das suas normas, ou em prejuízo dos outros Participantes.

## **5. ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO**

5.1. O Prémio será atribuído a todos os Participantes que tenham participações válidas, conforme disposto no ponto 3.3. supra.

5.2. O Prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser alvo de troca, substituído ou convertido em dinheiro ou em qualquer outro produto ou serviço, sem prejuízo da possibilidade de troca das FidCoins na Loja Fidelidade, nos termos nela previstos.

## **6. DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais dos Participantes serão tratados através da aplicação “Multicare Vitality”, de acordo com a respetiva Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais disponível [aqui](#), cuja leitura se aconselha antes de participar na Campanha.

## **7. DÚVIDAS OU RECLAMAÇÕES**

Quaisquer dúvidas ou reclamações relacionadas com esta Campanha, ou pedido de informações adicionais, devem ser dirigidas à Fidelidade, por mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: [comunicacao@fidelidade.pt](mailto:comunicacao@fidelidade.pt).

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto fortuito ou de força maior, que se encontre fora do controlo da Fidelidade e que afete o bom funcionamento da Campanha, a Fidelidade reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, não podendo ser responsabilizada por eventuais danos daí decorrentes.

8.2. A Fidelidade não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o período em que decorrer a Campanha.

8.3. A Fidelidade reserva-se o direito de efetuar quaisquer modificações ou alterações ao presente Regulamento, ou a suspender a Campanha, sempre que tais alterações ou suspensão sejam, a seu exclusivo critério, consideradas justificadas, sem necessidade de qualquer aviso prévio, passando as novas regras a vigorar após a sua divulgação.

8.4. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Fidelidade, a qual tomará uma decisão final e definitiva sobre o tema, não suscetível de contestação, reclamação ou recurso.

8.5. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do presente Regulamento, será submetido aos tribunais do foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

Data de atualização do Regulamento: 7 de outubro de 2024.